



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 05/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as determinações e orientações governamentais de distanciamento social como medida de contágio pelo novo coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas para realização do vestibular tradicional Uncisal 2021 com a logística de alocação de salas e segurança dos locais de exames para os candidatos;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Extraordinária do dia 03 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão integral da Universidade Estadual de Ciências da Saúde ao Sistema de Seleção Unificada – SISU como forma de ingresso para os cursos de bacharelado e tecnologia no Vestibular 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

Publicada no DOE/AL em 15 de junho de 2020.

* Republicada por incorreção no DOE/AL em 17 de junho de 2020.

Sergio Adriano da Silva de Souza, matrícula 021618-6 ou qualquer servidor da Chefia de Controle de Veículos nas ausências e impedimentos legais. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 05 (cinco) anos contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, a pedido, por igual período, caso cumpridas as exigências constantes na RESOLUÇÃO CONTRAN 780/2019 ; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei 7.768/2015 para conta única do Estado. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e Sr. Carlos Eduardo Fragoso Simplicio, representante da Estampadora de Placas (Casa de Placa).

Adrualdo de Lima Catão,
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAMPADORAS DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR - EPIV (CASAS DE PLACA) N° 52/2020 - MARCELO A. C. ALECIO (MARCELO AUTO PLACAS) PROCESSO: E:05101.0000002499/2020, TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 52/2020 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da estampadoras de placas de identificação veicular - EPIV (Casas de Placas), CNPJ n° 01.333.751/0001-92, Av. N. S. de Fátima, 449, bairro Monumento, CEP: 57.500-000, Santana do Ipanema/AL, BASE LEGAL: Portaria/DETRAN N° 138/2020, Resolução Contran 780/2019 e Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, FISCAL DO CONTRATO: Sergio Adriano da Silva de Souza, matrícula 021618-6 ou qualquer servidor da Chefia de Controle de Veículos nas ausências e impedimentos legais. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 05 (cinco) anos contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, a pedido, por igual período, caso cumpridas as exigências constantes na RESOLUÇÃO CONTRAN 780/2019 ; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei 7.768/2015 para conta única do Estado. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e Sr. Marcelo Alex Correia Alecio, representante da Estampadora de Placas (Casa de Placa).

Adrualdo de Lima Catão,
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N° 06/2020 - DETRAN/AL

Contratante: DETRAN/AL, CNPJ 04.302.189/0001-28, Representante: Adrualdo de Lima Catão (Diretor-Presidente); Contratado: SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM-ESTAR COMUNITÁRIO - SOPROBEM, CNPJ 12.498.937/0001-18, Representante: Vanilo de Araújo Vieira (Presidente); Objeto: Concessão de oportunidade de complementação de ensino e aprendizagem a menores e jovens, adolescentes, na condição de aprendizes; Processo Administrativo: E:05101.0000001767/2019; Procedimento: contratação direta de entidade sem fins lucrativos; Fundamentação legal: Edital de Chamamento Público AMGESP 001/2017-3ª chamada e art. 25, caput, da Lei 8.666/93; Valores estimados: mensal de R\$ 50.397,00 (Cinquenta mil, trezentos e noventa e sete reais), anual de R\$ 604.764,00 (Seiscentos e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais) e global de R\$ 1.209.528,00 (Um milhão, duzentos e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais); Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da publicação do extrato contratual no DOE/AL; Execução: a partir da publicação do extrato no DOE/AL; Término da Execução: 24 (vinte e quatro) meses da publicação do extrato no DOE/AL; Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Fonte: 0291, Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001, Natureza da despesa: 3.3.90.39; Gestora do Contrato: Amália Ricardo de Vasconcelos, Matrícula 818-4; Fiscal do Contrato: Crislane de Lima Silva, Matrícula 113-9; Data de assinatura: 05.06.2020.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
Diretor-Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Art. 26 da Lei 8.666/1993)
Processo n° E: 05101.0000001767/2019

Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 25, caput, da Lei n° 8.666/1993, considerando o Edital de Chamamento Público AMGESP 001/2017-3ª Chamada, PARECER DETRAN/AL-DETRAN -014/2020 (Sei 2581283), DESPACHO n° PGE/PAI-0089/2020 (Sei 2649533), DESPACHO PGE/PAI/CD n° 376/2020 (Sei 2654053), DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0368/2020 (Sei 2656555), bem como autorização governamental (Sei 3315195) e Despacho DETRAN GABDP (Sei 3318099,) para contratação direta com o SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM-ESTAR COMUNITÁRIO - SOPROBEM (Concessão de oportunidade de complementação de ensino e aprendizagem a menores e jovens, adolescentes, na condição de aprendizes), visto que os pressupostos legais estão presentes. O valor estimado da presente contratação totalizará R\$ 1.209.528,00 (Um milhão, duzentos e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais). Em 05 de junho de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO N° 21/2020

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Chefia de Aquisição, inscrita no CNPJ sob o n° 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo: 5101.0000004712/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE VISTORIA ELETRONICA E DOS LEITORES BIOMETRICOS DE PROPRIEDADE DO DETRAN/AL.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com.

Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e da Cotação de Preços DETRAN/AL n° 21/2020, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - **DETRAN/AL**.

Mais informações: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com, tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Superintendência Administrativa.

Rafael Souza Fonseca
Assessor Técnico AS/2
Mat: 97-3

Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

RESOLUÇÃO CONSU N° 05/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as determinações e orientações governamentais de distanciamento social como medida de contágio pelo novo coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas para realização do vestibular tradicional Uncisal 2021 com a logística de alocação de salas e segurança dos locais de exames para os candidatos;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Extraordinária do dia 03 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão integral da Universidade Estadual de Ciências da Saúde ao Sistema de Seleção Unificada – SISU como forma de ingresso para os cursos de bacharelado e tecnologia no Vestibular 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

E cumpra-se. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa

Presidente do CONSU

(*) Republicado por incorreção

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas orçamento para Aquisição de Equipamento – Cama Hospitalar (proc. n° 41010.4762/2020);

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio Sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua publicação, de acordo com o Art. 4º-G, §1º, MP n° 926/2020. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió - AL, 16 de junho de 2020.

Setor de Cotação - UNCISAL